



DIOCESE DE BONFIM

BAHIA - BRASIL

**Aos
Presbíteros,
Religiosos e Religiosas,
agentes de pastoral e todo o povo de Deus**

*Eu vos chamo, meu Deus, porque me atendeis;
inclinai vosso ouvido e escutai-me.
Guardai-me como a pupila dos olhos,
à sombra das vossas asas abrigai-me.
(Sl 16,6.8)*

O mundo volta suas atenções à pandemia do Coronavírus (COVID-19) que, nos últimos dias, tem se propagado por tantos países, inclusive no Brasil. Todavia, mantemos firme a nossa esperança no Senhor que, ao longo da história, sempre dirigiu um olhar misericordioso ao seu povo. Por isso, não obstante a preocupação que possa encontrar lugar em nosso coração nesses dias, queremos convidá-los a renovar a confiança em Deus, que tudo faz concorrer para o bem dos que o amam (cf. Rm 8,28).

Assim sendo, a partir das orientações da CNBB, em comunicado do dia 14 deste, decidimos estabelecer algumas normas a serem observadas por toda a Diocese, visando colaborar com todos aqueles que, neste momento, estão trabalhando para erradicar a presença e ação deste vírus. Portanto, observe o que vem a seguir:

1. Conforme pedido do Papa Francisco, as Igrejas deverão permanecer abertas, para que os fiéis possam dirigir a Deus as suas orações, disponibilizando álcool em gel na entrada;
2. As Paróquias procurem conhecer e obedecer às determinações dos órgãos sanitárias dos seus respectivos municípios, já que várias prefeituras estão decretando fechamento de espaços, inclusive de igrejas;
3. Durante este período, ficam suspensas as visitas aos enfermos, excetuando-se aqueles que se encontram em situação grave, que devem, nesse caso, ser visitados somente pelo Presbítero devidamente prevenido (máscara, higiene das mãos, distância conveniente);
4. Considerando o bem espiritual dos fiéis que se enquadram na categoria do “grupo de risco”, as pessoas com idade acima de 60 anos e aquelas que sofrem de alguma enfermidade que as torne vulneráveis, estão dispensadas do cumprimento do preceito dominical, isto é, da participação na Celebração Eucarística (cf. cân. 87 § 1). Recomenda-se que dediquem à oração por um tempo conveniente e acompanhem a Celebração Eucarística



DIOCESE DE BONFIM

BAHIA - BRASIL

- pelos meios de comunicação (cf. cân. 1248 § 2);
5. A Pastoral da Comunicação efetue a transmissão das Celebrações Eucarísticas, sobretudo naqueles lugares onde a autoridade municipal estabeleceu o limite de participantes em eventos ou sua total suspensão;
 6. Considerem-se, nas Celebrações Eucarísticas, as orientações que foram dadas por nós anteriormente: omissão do abraço da paz; recepção da comunhão Eucarística na mão, com o devido cuidado, levada à boca pelo próprio comungante, à frente do ministro;
 7. Evitem-se, o mais possível, ou sejam canceladas reuniões de pastorais, grupos e movimentos, mantendo-se o estritamente necessário;
 8. Nos municípios onde as aulas foram suspensas, as paróquias devem suspender igualmente os encontros de catequese ou outras atividades que envolvam crianças e adolescentes.

Considerando a abrangência territorial de nossa Diocese e a variedade das circunstâncias, exortamos aos Presbíteros e aos fiéis que busquem agir sempre com prudência, bom senso, atentos às especificidades que o momento exige.

Que todos nos coloquemos em unidade de preces, suplicando a Deus a misericórdia para nós e para o mundo, em particular, pelos lugares mais atingidos pelo vírus.

Unidos em prece,

+ Hernaldo Pinto Farias, SSS.
Dom Hernaldo Pinto Farias, SSS.
Bispo Diocesano de Bonfim

Senhor do Bonfim, 18 de março de 2020.